SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Impugnação à Notificação de Dívida Ativa

Conforme previsto na notificação encaminhada, é facultada a apresentação de impugnação à Notificação de Dívida Ativa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do seu recebimento.

Como apresentar impugnação à Notificação de Dívida Ativa?

A impugnação poderá ser protocolada por uma das seguintes formas:

1. Por meio do Portal de Atendimento do CRECI/SC;
2. Presencialmente, na Sede do CRECI/SC, em Florianópolis, ou em uma das Delegacias Regionais no Estado de Santa Catarina;
3. Via Correios.

Portal de Atendimento (Formulários On-line)

Para apresentar a impugnação por meio do Portal de Atendimento do CRECI/SC, siga as instruções abaixo:

🔗 Acesse: https://atendimento.crecisc.conselho.net.br/#/

1. Informe o seu CPF;
2. Crie uma senha (anote em local seguro);
3. Clique em “Novo requerimento”;
4. Selecione a opção **10 – Setor de Dívida Ativa**;
5. Caso já possua cadastro, realize o *login* e siga a partir do item 3.

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Requisitos para apresentar a impugnação à Notificação de Dívida Ativa

Para que a impugnação seja analisada, deverão ser observados os seguintes requisitos:

1. Preenchimento do modelo de documento “Impugnação à Notificação de Dívida Ativa”, disponível no site do CRECI/SC, de forma clara, objetiva e legível;
2. Preferencialmente, o documento deve ser elaborado em meio digital;
3. Caso seja manuscrito, deverá apresentar letra legível;
4. Após a elaboração, o documento deverá ser assinado eletronicamente ou, alternativamente, impresso, assinado e digitalizado (escaneado) para envio ao Setor de Dívida Ativa;
5. Apresentação de documentos que comprovem os fatos alegados;
6. O uso do modelo disponibilizado pelo CRECI/SC é facultativo, desde que sejam atendidos os demais requisitos.

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC